



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

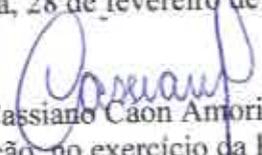
Portaria nº 04, de 28 de fevereiro de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23071.001889/2018-41, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias (trinta dias), a contar de o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 03, de 05 de fevereiro de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando - CS N 01/2018 de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2018.


Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria de Graduação